

Promulgado Em 15/05/15



Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUL. DE RIO DOS BOIS

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 – CENTRO -TELEFAX: 3530-1179

RESOLUÇÃO Nº 12/2015

“INSTITUI O BRASÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Brasão Oficial da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, a ser utilizado em documentos emitidos pelo o Poder Legislativo Municipal.



Art. 2º. A composição heráldica do Brasão Oficial da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, comporta a seguinte descrição:

I –CASTELO: Representa o Poder Legislativo a casa do povo, abrigo da legalidade uma verdadeira fortaleza de Leis. Leis que são aprovadas, guardadas, conservadas executadas de geração em geração.

II- SOLO: Terra verde prospera.

III- BOI: Agropecuária, riqueza.



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 – CENTRO -TELEFAX: 3530-1179

IV- PLANTA VERDE: Soja, fartura.

V- FRUTO MADURO: Abacaxi sobrevivência do povo.

VI-SOL VIVO E INCANDESCENTE: Brilha para todos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão Executiva desta Casa de leis, Rio dos Bois-TO, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUL. DE RIO DOS BOIS

Edson Pacheco de Macedo

Presidente da Câmara

Raimundo M. A. dos Santos

Raimundo M. A. dos Santos

1º Secretário

Olimpio Pontes Neres
2º SECRETARIO
CÂMARA MUL. DE RIO DOS BOIS

Olimpio Pontes Neres

Olimpio Pontes Neres

2º Secretário